Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-2725 Cep. 78.175-000 Poconé-MT.
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: camarapoconemt@gmail.com

Ata da 27ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, Legislatura 2021/2024, em 19 de julho de 2022.

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 08h00min, iniciou-se a 27ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Poconé, da Legislatura 2021/2024, convocada pelo Presidente pelo Ofício Circular n.º 007/2022, datado de 15 de julho de 2022, com a seguinte Ordem do Dia: Leitura de Pareceres emitidos pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças, sendo: Parecer nº 047/2022, favorável, ao Projeto de Lei 039/2022, de iniciativa do Poder Executivo, fixa o valor dos vencimentos iniciais dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias, no município de Poconé-MT, e dá outras providências; Parecer nº 048/2022, favorável, ao Projeto de Lei 040/2022, de iniciativa do Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional no orçamento vigente no valor de R$ 621.414,00 a ser consignado em dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. Presidida pelo vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, Presidente. Secretariado pela vereadora Jossielma Alves da Silva, PTB, 1ª Secretária. O Presidente solicita a 1ª Secretária para verificar a presença dos vereadores/vereadoras. Verificada a presença constata-se estarem presentes vereadores/vereadoras: Ageane da Silva Barros Neves, UB, Fábio Rogério Martins de Oliveira, UB, Vice Presidente, Fátima de Aquino "Fafá do Sindicato", PSB, Jocilma Divina do Amaral Fontes, UB, Jossielma Alves da Silva, PTB, 1ª Secretária, José Sérgio da Silva Martins "Sérgio Maracanã", PSB, 2º Secretário, Luís Eduardo Almeida de Aquino Nunes "Dudu Carrapato", PSDB, Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, Presidente, Sérgio Paula Assunção, MDB. Ausência dos vereadores: Benedito Aurélio Arruda Lima, PP e Itamar Lourenço da Silva, PSB. Havendo "quorum", o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, e em nome da Comunidade poconeana, declara aberta a 27ª (vigésima sétima) Sessão Extraordinária. Antes de autorizar a leitura dos pareceres que consta na Ordem do Dia, o senhor Presidente, convida o Deputado Federal Valtenir Pereira, MDB, para tomar assento a Mesa em seguida concede a palavra ao Deputado para tecer considerações sobre a tramitação da PEC que deu origem a Emenda Constitucional n.º 120/2022, que trata da política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde (ACS) e agente de combate às endemias (ACE). Com a palavra pronuncia: "Bom dia a todas e a todos, é um prazer imenso estar aqui nesta casa de leis no santuário da democracia, eu quero cumprimentar o vereador Marcinho presidente desta casa e também do nosso partido MDB, grande companheiro e amigo, quero também cumprimentar ao vice-presidente o vereador Fábio de Oliveira, tive a honra

de ser seu professor na faculdade de direito, quero cumprimentar 1ª secretária Jossielma, quero cumprimentar o 2º secretário Sérgio Maracanã, quero cumprimentar vereadora Fafá, veredora Jocilma, vereadora Ageane Barros, vereador Luis Eduardo e vereador Sérgio Assunção com quem eu tive a honra também de ser seu professor na matéria de ciência politica, estava até dizendo para ele que acho que foi nessas aulas preparando, estudando para poder levar a nossa mensagem de professor, foi onde despertou a mim para politica e hoje nós estamos aqui como deputado federal, então é um imenso prazer, quero também cumprimentar o vereador Benedito e vereador Itamar, quero aqui secretária Ilma, deixar o nosso prefeito Tatá que muito sensato e sensível já mandou esse projeto de lei para poder já regularizar a situação dos agentes de saúde já disponibilizar o recurso, atualização do seu piso e agradeço a secretária por ter recebido minhas mensagens e prontamente para poder celebrar esse evento maravilhoso na câmara municipal dos vereadores que é a aprovação do projeto de lei enviado pelo prefeito Tatá, quero também cumprimentar Meire do SISMUP com quem a gente tem tido muito dialogo conversamos bastante, trocamos mensagens e ela está sempre firme na luta pela valorização de todos os servidores municipais de Poconé e especialmente também dos agentes de saúde e agente de endemias, eu quero aqui cumprimentar todos os agentes de saúde e quero fazer em nome do Alisson, Robson Sebastião, que é suplente do MDB e também quero cumprimentar os novos que acabaram de tomar posse e quero fazer em nome da Mariane Barros e quero cumprimentar a todos os agentes da zona rural em nome da dona Santa, enfim eu quero cumprimentar a todos vocês, quero dizer o seguinte, o possível a gente realiza logo, o impossível demora um pouquinho, mas acontece e foi o que aconteceu com a emenda constitucional nº120, uma proposta de emenda a constituição que tramitou na câmara dos deputados no senado, apresentado primeiro a proposta 3.233 em 2009 e nós não conseguimos avançar, conseguimos colocar no texto da constituição uma frase dizendo assim, a União contribuirá, prestará assistência financeira aos municípios e Distrito Federal para pagamento do piso, vamos dizer aqui muito subjetivo, mas eu não desisti porque falavam a sua PEC de dois salários mínimos é inconstitucional, eu falei mas poxa vida eu estudei na faculdade, fiz especialização, fiz mestrado e tenho a convicção que não é inconstitucional, mas até a gente convencer demora um pouquinho mais, mas acontece eu consegui convencer que era possível botar isso na constituição federal porque o que é vedado é eu dizer um arroba de boi vale meio salário mínimo, uma sacola de feijão vale R$0,00 do salário, eu não posso fazer essa indexação é isso que quer dizer que não pode ser feito, mas eu dizer que os agentes comunitários de saúde e os agentes comunitários de endemias podem ganhar múltiplos de salário mínimo e colocar isso na constituição é possível e foi possível tanto que hoje é uma realidade e acontece que vocês tem a reposição geral anual todos os anos de forma automática porque são

dois salários mínimos então o salário mínimo hoje é R$ 1.212,00 ou seja dois salários mínimos R$ 2.424,00 subiu para R$1.300,00 então R$ 2.600,00 aqui uns dias vocês vão chegar a R$ 3.000,00 porque é fixado e outra coisa, qual é a vantagem dessa nossa PEC? Ela traz dignidade para os agentes comunitários e agentes de combate às endemias, traz segurança jurídica para os prefeitos porque antes a secretária Ilma sabe que é uma portaria deixasse de existir, pronto nós não vamos mais mandar o dinheiro para os prefeitos, nós iriamos rebelar claro, mas imagina o trabalho que vai dar para poder retomar agora na constituição o vencimento dos agentes será pago pela união em dotação própria e exclusiva, pronto acabou o vencimento do agente de saúde não será inferior a dois salários mínimo, o prefeito está tranquilo, ótimo agora a união vai me repassar e eu repasso aqui porque se essa portaria deixar de existir o prefeito está morto porque ele tem que absorver todo mundo, outra segurança jurídica para os prefeitos vocês saíram da margem prudencial da lei de responsabilidade fiscal, quantas vezes pedimos para efetivar os agentes por eles na folha de pagamento e não pode estourar a margem prudencial de 54%, outra coisa eu coloco eles como servidores do município e amanhã acaba esse programa eu fico com esses agentes na folha sem dinheiro para pagar, nós resolvemos isso com a emenda constitucional equacionamos esse problema, então olha que coisa maravilhosa, mas o mais maravilhoso ainda eu fui autor da emenda do projeto de lei 13.595 que define o novo perfil do agente comunitário de saúde e endemias, vocês vão poder aplicar injeção, medir pressão, glicose, os agentes de combate a endemias vão poder acompanhar necropsia de animais e tantas outras atividades, claro que vocês serão capacitados, treinados e profissionalizados para isso através de curso técnico e eu já apresentei uma emenda constitucional a PEC 18/2022 que os agentes de saúde e endemias que tiverem o curso técnico passarão a ganhar 3 salários mínimos, olha que coisa boa, muitos de vocês já tem curso técnico que a assembleia tem oferecido através do deputado Max Russi que tem a câmara técnica e olha que coisa maravilhosa que estamos fazendo, então meus amigos eu quero agradecer o presidente Marcinho que me deu essa oportunidade de vir aqui falar sobre esse tema de forma muito clara, muito objetiva, eu quero também deixar um abraço e um agradecimento ao deputado federal Carlos Bezerra presidente do MDB que se ele não tivesse me dado a oportunidade de ir a Brasília ano passado em 2021 ele deu 5 meses de mandato e este ano ele me deu mais 4 meses e meio e ele me permitiu articular o ano passado a votação da PEC 22 que é a emenda constitucional 120 e voltar este ano para consolidar a articulação e entregar para vocês a emenda constitucional 120 com dois salários mínimos e me deu a oportunidade também de apresentar a emenda constitucional 18/2022 para garantirmos os 3 salários mínimos então quero deixar esse agradecimento ao deputado Carlos Bezerra, presidente do partido porque em 2018 nós nos dividimos, os agentes, eu não esqueci vocês, mas boa parte dos agentes de Mato Grosso não me

acompanharam e eu perdi eleição, mas mesmo assim eu continuei persistente porque eu acredito em vocês, muito obrigado estamos juntos para muitos desafios pela frente, muito obrigado Marcinho, vereadores aqui que estão de recesso retomaram as atividades para poder atender vocês agentes de saúde e endemias, precisam ser gratos por aqueles que nos ajudam que estendem as mãos para nós então muito obrigado Câmara Municipal de Poconé, muito obrigado prefeito Tatá, nossa secretária Ilma e muito obrigado aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias que me estimulam a estar nessa luta politica, muito obrigado e abraços a todos e a todas". O senhor Presidente agradece a visita do Deputado ao Município, convida a permanecer na sessão, solicita a 1ª Secretária vereadora Jossielma Silva, PTB, fazer leitura dos pareceres. A senhora 1ª Secretário na forma regimental convoca a servidora Emilaine Ketiny Muniz da Cunha, Assessora da Mesa Diretora, para fazer leitura dos Pareceres n.ºs 047 e 048/2022, emitidos pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças, sobre os Projetos de Leis: PL n.º 039/2022, de iniciativa do Poder Executivo, fixa o valor dos vencimentos iniciais dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias, no município de Poconé-MT, e dá outras providências; PL 040/2022, de iniciativa do Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional no orçamento vigente no valor de R$ 621.414,00 a ser consignado em dotação orçamentária da secretaria municipal de Saúde. Concluída a leitura dos pareceres, não havendo mais nada para tratar na sessão extraordinária, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a 27ª Sessão Extraordinária, renova convocação aos Vereadores/Vereadoras para a 28ª Sessão Extraordinária a realizar-se às 09h00min, do dia 19 de junho de 2022, com a seguinte Ordem do Dia: Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 001/2022, iniciativa dos vereadores Luís Eduardo, "Dudu Carrapato", PSDB e Márcio Fernandes, "Marcinho", MDB, dispõe sobre a proteção e bem-estar dos animais domésticos, no município de Poconé-MT, e dá outras providências, com o parecer n.º 040/CJEF/2022, favorável; Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei 039/2022, de iniciativa do Poder Executivo, fixa o valor dos vencimentos iniciais dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias, no município de Poconé-MT, e dá outras providências, com o parecer nº 047/CJEF/2022, favorável. Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei 040/2022, de iniciativa do Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo à abertura de crédito adicional no orçamento vigente no valor de R$ 621.414,00 a ser consignado em dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúdes, com o parecer nº 048/CJEF/2022, favorável. E, para constar, eu, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviços Administrativos, gravei a sessão em pauta; eu, Emilaine Ketiny Muniz da Cunha, Assessora da Mesa Diretora,_____ digitalizei a gravação; eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral

_____ resumi o teor da Ata, contendo **05 páginas**, pela qual nós, supra assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, pelo 1º Secretário e Vereadores presentes.